O Vereador Ben Hur Custódio de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Araucária em seu Art. 40 §1º, alínea *a*, propõem:

PROJETO DE LEI Nº 399/2023

Dispõe acerca da divulgação nas guias individuais emitidas pelo município no carnê do imposto predial e territorial urbano – IPTU, informações sobre denuncia de violência domestica e familiar contra mulheres, crianças e adolescentes, idosos e pessoas com deficiência.

Art. 1º Esta lei assegura a divulgação nas guias individuais e no carne do IPTU, de informações sobre denuncia de violência doméstica e familiar contra mulheres, crianças e adolescentes, idosos e pessoas com deficiência.

Art. 2º Para fins desta lei entende-se por informações e divulgação dos canais de atendimentos da patrulha Maria da Penha, da Guarda Municipal ligue 153 – central de atendimento a mulher – ligue 180, e o disque direitos humanos – disque 100.

Art. 3° As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentarias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4° O poder executivo, através de Decreto Municipal regulamentará no que couber, a presente lei.

Art 5° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/11/2023 16:13 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p65527546936e4.
POR BEN HUR CUSTODIO DE OLIVEIRA - (790.676.469-20) EM 13/11/2023 16:13

JUSTIFICATIVA

O projeto visa fornecer um elemento de alerta a população, visto que a violência domestica e familiar se caracteriza por um padrão de comportamento do agressor, como no caso de um relacionamento conjugal, ou contra crianças, idosos e pessoas com deficiência, de forma que a vitima que esta inserida nesse contexto de dependência e abuso. Esse projeto visa também para que vitimas tenham fácil acesso ao numero para o qual ligar em caso de violências acima citado.

Araucária,13 de novembro de 2023

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/11/2023 16:13 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p65527546936e4.
POR BEN HUR CUSTODIO DE OLIVEIRA - (790.676.469-20) EM 13/11/2023 16:13

Assinado digitalmente por:
BEN HUR CUSTODIO DE OLIVEIRA
790.676.469-20
13/11/2023 16:13:02
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Ben Hur Custodio de Oliveira
vereador